

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 136/2021 - CASA CIVIL

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e revoga a Portaria nº 127, de 27 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais, com amparo ao artigo nº 220 da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020 e o disposto no processo nº 201900013001386,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, uma nova Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para realizar as atividades previstas nas disposições constantes na legislação acima citada e, demais aplicáveis, objetivando a apuração de qualquer prática, ato de improbidade ou eventuais irregularidades imputadas a servidores;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora instituída, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Lia Rodrigues de Oliveira	853.499.841-87	Gestor Jurídico	Presidente
Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa	945.359.811-91	Analista Legislativo	Membro
Wesley da Rocha Duarte	880.239.741-49	Técnico em Gestão Pública	Membro

Art. 3º A Comissão na condução de seus trabalhos deverá se pautar pelo cumprimento e observância às normativas e prazos estabelecidos na legislação aplicável;

Art. 4º Fica revogado a Portaria nº 127, de 27 de janeiro de 2021, ficando convalidados os atos praticados pela Comissão designada na Portaria ora revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN FARIAS TAVARES



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 28/01/2021, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018076847** e o código CRC **CB98BA0F**.



Referência: Processo nº 201900013001386



SEI 000018076847